

Fortaleza, 18 de Novembro de 2020.

À  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ref. PAD 21.375/2020.

Considerando-se que o apoio às Sessões tem-se realizado independentemente da contratação aventureira, bem como a perda do objeto da contratação emergencial, sugere-se o arquivamento.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL